



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBATIBA

## Estado do Espírito Santo

Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro – Ibatiba (ES) – CEP 29.395-000  
Tel: (28) 3543-1411 / 3543-1711

À Comissão Permanente de Licitação,

Ibatiba-ES, 30 de abril de 2024

**Parecer técnico dos demonstrativos contábeis apresentados pelos concorrentes**  
**Processo Licitatório nº 005/2024 – concorrência nº 003/2024**

**Unidade licitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, para executar serviços de manutenção corretiva e ampliação da Escola de Tempo Integral Adelaide Rodrigues Moreira do município de Ibatiba-ES.

Eu, *Fernanda Matos de Moura Almeida*, na condição de Contadora do município de Ibatiba-ES, após análise dos documentos apresentados pela empresa concorrente em cumprimento ao estabelecido no item 8.8.5 do edital de licitação que se trata da qualificação econômico financeira, esclareço que:

- **SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA:** a empresa não cumpriu as exigências contábeis legais, uma vez que não apresenta as Notas Explicativas que compõe o rol das Demonstrações Contábeis. Apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício são apresentadas. Sem as Notas Explicativas ficamos impossibilitados de identificar as Normas Contábeis adotadas por esta empresa para análise devida do conjunto de demonstrativos exigíveis (fls. 611-640).

Portanto, a empresa encontra-se inabilitada em relação à análise econômico financeira, devido aos pontos abordados acima.

Ressalto que este parecer é meramente opinativo e que a Comissão Permanente de Licitação é unidade autônoma para emitir decisão final acerca dos fatos abordados, o qual poderá até mesmo, requerer manifestação da Procuradoria Municipal sobre os fatos abordados, para decisão final.

Coloco-me à disposição para novas análises que se fizerem necessárias.

*Fernanda Matos de Moura Almeida*  
Contadora da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES  
CRCES 013390/O-1